



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48

PORTARIA N° 030-E/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 128 de 29/11/2006, alterada pela Lei Municipal n° 233/2015 e,

CONSIDERANDO o resultado do pleito realizado em 06/10/2019, conforme Edital do CMDCA N° 006/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir a ausência do Conselheiro Tutelar em decorrência de férias regulamentares e o que consta no Ofício de N.° 005/2022, de 03 de março de 2022, do Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear: **GILVANILDO NASCIMENTO DA SILVA**, CPF N° 361.907.618-95, para exercer o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social, com subsídio fixado pelo Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Município de Borborema - CMDCA.

Art. 2° - O Conselheiro Suplente assumirá a função de acordo com a ausência dos titulares, devido a férias regulamentares, obedecida a seguinte ordem e período:

Manacés Barbosa de Sousa: de 04/03/2022 a 03/04/2022.

Registre-se.
Publique-se.

Borborema-PB, 03 de Março de 2022.



Gilene Cândido da S. L. Cardoso
PREFEITA

CPF - 537.467.834-53

Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso
Prefeita Constitucional

